



DIA A DIA

www.bancariospetropolis.com.br

SEJA
SÓCIO
VOCÊ
TAMBÉM

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

facebook.com/bancariospetropolis

Ano XIV nº 4381 – 03 de julho de 2012

STJ responsabiliza bancos a indenizar vítimas de fraudes por terceiros

Os bancos são obrigados a indenizar vítimas de fraudes em operações bancárias cometidas por terceiros, independentemente da culpa da instituição financeira. Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que editou na sexta-feira, dia 29/06, na última sessão de julgamento do primeiro semestre deste ano, a Súmula 479 para unificar futuras decisões sobre o tema.

Na visão do STJ, a indenização por danos causados às vítimas, decorrentes de abertura de contas ou obtenção de empréstimos mediante apresentação de documentação falsa, é devida, mesmo se o cliente prejudicado não for correntista da instituição financeira.

A súmula foi editada a partir de decisões tomadas anteriormente pelo Tribunal em dois processos contra o BB, com entendimentos diferentes. No primeiro caso, o estelionatário usou certidão de nascimento de outra pessoa para tirar carteira de identidade. Com o documento, o fraudador abriu conta bancária e emitiu vários cheques sem fundo. O Tribunal determinou que o BB retirasse o nome da vítima dos serviços de proteção ao crédito e declarasse a inexistência da dívida. Mas negou direito à indenização por danos morais, porque o STJ entendeu que, devido ao alto nível de tipo de fraude, o banco não tinha como impedi-la.

Em outro processo, também contra o BB, a conta foi aberta pelo falsário com os documentos originais de outra pessoa. O STJ, desta vez, entendeu que a vítima, embora não fosse correntista do banco, tinha direito à indenização.



Contraf e CNTV discutem segurança com Ministério da Justiça hoje

A Contraf-CUT e a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) se reúnem hoje, com a Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, em Brasília, para discutir a elaboração do projeto de lei de estatuto de segurança privada que visa atualizar a lei federal nº 7.102/83, que já possui quase 30 anos e se encontra defasada diante do cenário de violência, criminalidade e insegurança.

Um texto-base do projeto foi entregue para a Contraf-CUT e a CNTV pelo ministro José Eduardo Cardozo, durante audiência com as entidades que integram a Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (Ccas) e outras agremiações convidadas, ocorrida no dia 25 de maio, em São Paulo.

Bancários e vigilantes encaminharam as propostas dos trabalhadores no dia 5 de junho, buscando a melhoria do projeto, na perspectiva de garantir mais segurança para a sociedade, como a obrigatoriedade das portas de segurança nas agências e postos de atendimento, a proibição de transporte de valores e guarda das chaves dos bancos por bancários, a exigência de plano de segurança aprovado pela Polícia Federal para o funcionamento das unidades bancárias e a garantia de privacidade nas operações nos caixas para combater o crime da "saidinha de banco", dentre outras medidas.

Abaixo-assinado no Bradesco de S.J.V.R.P.

O Bradesco, segundo maior banco privado do Brasil, obteve no primeiro trimestre do ano um lucro líquido de R\$ 2,793 bilhões. Mesmo com a alta lucratividade, quem frequenta as dependências da agência já percebeu que o atendimento está reduzido, não só pelo número de funcionários, como também de espaço físico. Além disso, o Banco descumpre a Lei de segurança Nº 7.102, deixando vulnerável a agência que não conta com porta giratória, colocando em risco a vida daqueles que trabalham e utilizam suas dependências.

O Sindicato dos Bancários de Petrópolis, preocupado com a situação de insegurança, a falta de funcionários e o espaço físico inadequado da agência do Banco Bradesco de São José do Vale do Rio Preto, estará recolhendo assinaturas junto aos clientes e usuários da instituição financeira reivindicando melhorias. Participe do abaixo-assinado!

Inscrição para Delegado(a) Sindical da CAIXA

Atenção funcionários(as) da **CAIXA**, do dia 09 até o dia 13 de julho, estarão abertas as inscrições para os interessados(as) em se candidatarem à Delegado(a) Sindical.